



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

---

LEI Nº 355, de 20 de outubro de 1992.

Denomina Via Pública de MARCI  
NO BENITES MACHADO.


JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

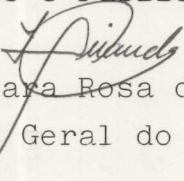
**Art. 1º** - É denominada de MARCINO BENITES MACHADO a Rua nº 1017, localizada nas Minas do Camaquã.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
20 de outubro de 1992.

  
Jorge Pereira Abdalla,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

  
Ibucaçara Rosa de Miranda,  
Secretário Geral do Município.